

DECRETO Nº 000192/22 de 3 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 192/2022

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

Em 03/06/22

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.821,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

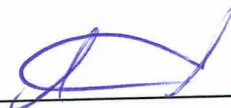
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					SAÚDE
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	1.557,27
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO					15.354,10
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					6.110,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					SAÚDE
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	10.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					13.821,37
Superávit financeiro					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2022



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal